



Governo do Estado do Piauí

Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (CNPJ: 05.818.935/0001-01)	2026NE00371	23/03/26
Credor	26569874000158 - Celso Luiz Moreira da Costa	
Valor	5.170,00 (Cinco mil e cento e setenta reais)	

Classificação

Nota de Reserva	2026NR00235
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Unidade Orçamentária	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Programa de trabalho	01.032. 0114. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza	339030 - Material de Consumo
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Marcador Orçamentário	1106000 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS - PODERES
Marcador de Fonte	0000 - Sem marcador - FR 500
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	26000003 - Aquisição de cones de sinalização viária
Projetos	0 - SEM PROJETO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 75
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	23/03/2026	Local Entrega	TERESINA
Processo	100227/2026	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS		5.170,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	32.887,18	Valor NE	Saldo após NE
1.006.348,66	Pré-Empenhado 8.217,50	Bloqueado 0,00	5.170,00	1.034.065,84

Observação

NE emitida para atender aquisição de cones para sinalização viária, conforme Dispensa de Licitação Nº 05/2026 e Parecer Assessoria Jurídica Nº 62/2026.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 01	38	UND	110,00	4.180,00
Descrição	Cone para sinalização viária na cor laranja, altura 75 cm; confeccionado em material plástico de característica flexível, ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e descoloramento intenso; com sustentação com sapatas (pés de apoio) em sua base (40 x 40 cm); com duas faixas refletivas na cor branca; Na parte superior do cone deve haver locais e/ou fendas (ou ter incorporado dispositivos) que permitam fixar por gravidade, cordas, correntes, fitas e sinalizadores.			
ITEM 02	2	UND	495,00	990,00
Descrição	Cone de sinalização, do tipo barril sinalizador de tráfego (super cone), refletivo, material polietileno, altura 110cm, Cor: Laranja, Características Adicionais: 3 Faixas Refletivas com aproximadamente 10cm, Prata, mínima 1500 Lux/M². Base quadrada com aproximadamente 55 cm.			

22802800353 - JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS

CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCE

Emitido/contabilizado por LIARA RÉGIA ALMEIDA VIEIRA em
23/03/26 às 13:51.

Impresso por LIARA RÉGIA ALMEIDA VIEIRA em
23/03/26 às 13:51.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS, Presidente**, em 23/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355297** e o código CRC **582804B3**.

Referência: Processo nº 100227/2026

SEI nº 0355297

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

✉ tce@tce.pi.gov.br